

**PORTARIA N° 319.23, de 14 de julho de 2023.**

**Determina instauração de  
Processo de Sindicância  
Administrativa.**

**ADIR GIACOMINI**, PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no OF.SF.010/23, solicita apurar fatos que colaboraram para o desabamento do Ginásio de Esportes, objeto do contrato n° 98/2022, obra proveniente do Contrato de Repasse n° 883892/2019, MC/CAIXA, Operação n° 1065512-01, Proposta n° 032365/2019, Programa Esporte, Cidadania e Desenvolvimento. Por esta razão **DETERMINO** a instauração de Processo de Sindicância Administrativa, com a finalidade de apurar os fatos narrados.

A Comissão de Sindicância Administrativa deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de trinta (30) dias.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2023.

Adir Giacomini  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Pannel de  
Publicações da Prefeitura Municipal

Greice Fatima Luft  
Assessora Especial de Gabinete